

Grupo de Trabalho sobre Investigação em Educação Matemática

Estatutos

- 1) O Grupo de Trabalho sobre Investigação (GTI) em Educação Matemática da Associação de Professores de Matemática (APM) visa reunir pessoas interessadas na investigação em educação matemática.
- 2) Podem fazer parte deste grupo os sócios da APM interessados, devendo para isso preencher um formulário de inscrição, elaborado para o efeito.
- 3) O GTI inclui dois tipos de membros designados por “membros regulares” e “membros associados”. São membros regulares os elementos do GTI envolvidos numa das actividades regulares do grupo. Se este envolvimento não existir, os sócios da APM que manifestem interesse pelas actividades do grupo, através do preenchimento do formulário de inscrição, são membros associados. A actualização da situação dos membros do GTI será feita, anualmente, pela comissão coordenadora do grupo.
- 4) O GTI desenvolve o seu trabalho essencialmente em torno de dois grandes objectivos:
 - Constituir-se como um espaço de expressão da comunidade investigativa no campo da educação matemática, para divulgação, comunicação, confronto e discussão de ideias e trabalhos realizados.
 - Promover a articulação entre a investigação nesta área e o ensino da Matemática.
- 5) As actividades do GTI são coordenadas por uma comissão de 4 a 7 elementos. Esta comissão é escolhida entre os membros regulares do grupo, em reunião destes elementos convocada para o efeito, por um mandato de dois anos. A comissão coordenadora escolherá, entre os seus membros, um Coordenador(a) Geral.
- 6) Cabe à comissão coordenadora do GTI:
 - Elaborar, anualmente, o plano e relatório de actividades do grupo e divulgar, regularmente, trabalhos em curso.
 - Prestar apoio ao desenvolvimento das actividades previstas, nomeadamente as que correspondam a interesses expressos pelos elementos do grupo.
 - Garantir a organização anual do *Seminário de Investigação em Educação Matemática* (SIEM);
 - Garantir a publicação regular da revista *Quadrante* nomeadamente, escolhendo, no quadro dos estatutos da revista, os elementos para integrar o seu Conselho Editorial.
 - Assistir à direcção da APM dando pareceres sobre matérias ligadas à investigação em educação matemática e apresentar propostas relativamente à dinamização de actividades neste domínio (nomeadamente no que diz respeito ao plano de actividades da APM);

- Fornecer colaboração para a secção de investigação da *Educação e Matemática* (artigos de revisão de literatura, de divulgação de resultados de investigação, de descrição de experiências, notícias, etc);
- Divulgar investigação em educação matemática realizada por autores de língua portuguesa através, nomeadamente, da manutenção da colecção de Teses e da publicação de Trabalhos de investigação, disponíveis para aquisição ou consulta em edição da APM.
- Tomar iniciativas que considere pertinentes no âmbito dos objectivos do GTI.

Lisboa, Junho de 2001